

RESOLUÇÃO 12/2022

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA DO CAD - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor previsto de até R\$ 422.484,48, para construção da nova quadra do CAD.

Processo CD-04/2022.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo para utilizar recursos do Fundo Especial no valor estimado de até R\$ R\$ 422.484,48 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, quarenta e oito centavos), para construir a nova Quadra do CAD.

730ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

RICARDO LUIZ IASI MOURA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo